

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º175/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DIGITALIZADAS EM PRETO E BRANCO E COLORIDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS DE IMPRESSÃO, EXCETO PAPEL E OPERADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT.**

**O MUNÍCIPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.████ SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.████, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **RD COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.122.570.0001.29, e inscrição estadual n.º 13345374-0, estabelecida à Avenida das Sibipirunas, n.º 3890, Sala 3, Bairro Setor Residencial Norte, CEP 78550-338, na cidade de Sinop/MT, neste ato representada pelo sócio proprietário o Sr. DALMIR ELIO TESTOLIN, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.5.████ SSP/PR e CPF/MF sob n.º 030.████, doravante denominada de “**CONTRATADO**, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo de Apostilamento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento, transferência de saldo entre as Secretarias do contrato n.º 175/2021, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, conforme requerimento apresentado pelo Controlador Geral, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

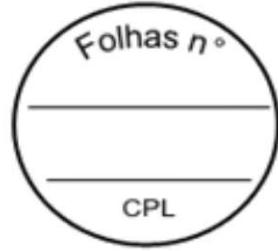
**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS:**

4.1.1. Transfere-se os seguintes quantitativos das Secretarias, conforme quadro a seguir:  
**Transfere-se das seguintes secretarias os itens**

SEC. ORIGEM	ITEM	VALOR TRANSFERIDO	SEC. DESTINO
SEC. DE AGRICULTURA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E OU IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS TAMANHO A4 E A3, EM PRETO E BRANCO - DESTINADA A MÁQUINA 01 (220 MÁQUINAS)	R\$1.500,00	SEC. DE GOVERNO
SEC. DE SEGURANÇA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E OU IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS TAMANHO A4 E A3, EM PRETO E BRANCO - DESTINADA A MÁQUINA 01 (220 MÁQUINAS)	R\$1.800,00	SEC. DE OBRAS
SEC. DE FAZENDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E OU IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS TAMANHO A4 E A3, EM PRETO E BRANCO - DESTINADA A MÁQUINA 01 (220 MÁQUINAS)	R\$1.500,00	SEC. DE DESENVOLVIMENTO
SEC. DE FAZENDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E OU IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS TAMANHO A4 E A3, EM PRETO E BRANCO - DESTINADA A MÁQUINA 01 (220 MÁQUINAS)	R\$350,00	SEC. DE ESPORTE



SEC. DE FAZENDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E OU IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS TAMANHO A4 E A3, EM PRETO E BRANCO - DESTINADA A MÁQUINA 01 (220 MÁQUINAS)	R\$350,00	SEC. DE CONTROLADORIA
-----------------	---	-----------	-----------------------

**A transferência será acrescida nas seguintes dotações:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	COD. REDUZIDO	VALOR TOTAL
SEC. DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	619	R\$1.500,00
SEC. DE OBRAS	05.001.04.122.0002.2042	264	R\$1.800,00
SEC. DE DESENVOLVIMENTO	09.001.23.691.0002.2072	543	R\$1.500,00
SEC. DE ESPORTE	13.001.27.812.0002.2084	658	R\$350,00
SEC. DE CONTROLADORIA	18.001.04.124.0002.2116	957	R\$350,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 22 de julho de 2021.

Sorriso - MT, 26 de Setembro de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
**CONTRATANTE**